




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

  
PROT-CMI 3998/2023  
12/09/2023 - 09:51  
IND 2205/2023

## **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente em caráter de urgência para a criação de sistemas e mecanismo de incentivos a atividades tecnológicas e inovação visando o desenvolvimento sustentável de Indaiatuba.

## **JUSTIFICATIVA**

Lembramos que, medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pela iniciativa privada, sociedade civil e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Indaiatuba, visando promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental, além da melhoria dos serviços públicos municipais.

A criação de sistemas de mecanismo e incentivos as atividades tecnológicas e inovação, visando o desenvolvimento sustentável, exprime a relação entre crescimento econômico, conservação ambiental e preocupação social, a partir da sensibilização da sociedade em razão do uso irracional dos recursos naturais e dos impactos ambientais gerados pela ação humana, o conceito de crescimento sustentável se coloca como uma alternativa, que promove a interdependência entre economia, meio ambiente e sociedade.

O conceito de desenvolvimento sustentável remete, dessa maneira, à importância de três princípios para a sua efetivação: os princípios econômicos, ambientais e sociais, essas ações remetem ainda ao conceito de sustentabilidade, que está ligada à promoção de ações que ofereçam sustentação para o crescimento econômico, tecnológico, preservação ambiental e a redução da desigualdade social.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 12 setembro de 2023.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**